Projeto de Lei nº /2025.

Ementa: Dar nome à creche localizada na Rua José Antônio da Silva, passando a se chamar **Creche Vó Nita.**

Art. 1°. Dar nome à creche localizada na Rua José Antônio da Silva, instalada a menos de 100 metros da casa da referida Dona Nita, onde ela morou e acolheu a todos por mais de quatro décadas, passando a ser denominada Creche Vó Nita.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Este projeto busca denominar oficialmente o logradouro em questão, com a finalidade de homenagear essa pessoa que é tão querida pela comunidade.

Dona Nita nasceu em Palmeira dos Índios (AL), em 11 de novembro de 1932, mas chegou a Pernambuco ainda menina, no município de Catende, na Mata Sul e iniciou uma linda história de amor, carinho e dedicação à comunidade logo que chegou ao Loteamento Nossa Senhora do Bom Conselho, em Ponte dos Carvalhos, no município do Cabo de Santo Agostinho, no ano de 1963. A jovem Maria do Perpétuo Socorro Guedes, ou simplesmente Dona Nita, era procurada por todos e para tudo.

Tornou-se enfermeira, conselheira, confidente e até líder comunitária, articulando e participando das lutas populares por melhorias para todos. Conhecida e admirada por todos, inclusive pela meninada, conquistou o título que lhe proporcionava grande satisfação: a senhorinha que todos acolhia, com o tempo passou a ser chamada de Vó Nita, um título conquistado por largo merecimento e que até causava ciúmes nos verdadeiros netos e netas: Márcia, Marcos, Cássia, Rosângela, Ricardo, Juliana, Tiago, Paulo Júnior, Pedro e Edla. Foram 41 anos de dedicação, doação, atenção e carinho à comunidade até a sua partida, em 2004.

É esse legado que esta Casa Legislativa vai aplaudir e reverenciar dando nome de Dona Nita referida creche onde a mesma acolheu a todos por mais de quatro décadas.

Desse modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de Sessões, em 26 de junho de 2025.